SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 03 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2750

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1125

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1125/22, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **FLÁVIA GOMES ESCHER,** no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessor Legislativo Nível II, Símbolo CPC-10, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.397/21, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0309E776

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1126

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1126/22, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ANA SUSZEM DA SILVA,** no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessor Legislativo Nível II, Símbolo CPC-10, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.397/21, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F7920836

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1127

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1127/22, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA,** no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessor Parlamentar, Símbolo CPC-7, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.349/20 a partir da presente data

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:08AC5858

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: POLIANE CARDOZO LEAL
OBJETO: 2° Termo aditivo ao contrato 085/2021 na Contratação de prestadores de serviço, sendo: (01) um Monitor, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, através do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/01/2022
FUNDAMENTO: Pregão 010/2021

PROCESSO: Nº 223/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9EDAB0B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WALLYF MARTINS DA SILVA 70514367164
OBJETO: 1° Termo aditivo ao contrato 068/2021 na Locação de Veículo para atender ao FMS, com o transporte de paciente três vezes por semana, saindo da fazenda São Joaquim para fazer hemodiálise em Porangatu, ficando o mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 30.624,00 (Trinta mil seiscentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO Nº 009/2021
PROCESSO: Nº 195/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8F48A0D6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CRISTINA DE CASTRO NUNES FONSECA 59666412187
OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato 083/2021 Na Prestação de Serviço de Montagem de Propaganda e Veiculação da mesma, para atender ao Município de Amaralina, ficando o mesmo vigente até 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão N° 012/2021
PROCESSO: Nº 388/2021

AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:38DF2366

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: NOVA CONTRUÇÕEDS E COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Construção de Ponte Sobre o Córrego Lajeado no Município de Amaralina.
VALOR GLOBAL: R$ 54.145,59 (Cinquenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 25/01/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Dispensa nº 046/2022
PROCESSO: Nº 312/2022

AMARALINA-GO, 25 DE JANEIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:51E2AABA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO:ALMEIDA & ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO: 1° Termo de prorrogação ao contrato 127/2021 de Consultoria administrativa permanente junto ao controle interno do poder executivo do município de Amaralina, para a orientação e monitoramento das obrigações constitucionais, ficando o mesmo vigente até 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2021 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: CARTA CONVITE Nº 002/2021
AMARALINA-GO, 03 DE JANEIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0F461385

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº078/2022

PORTARIA FMS Nº078/2022 - 02 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de JALES-SP a SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 PLACA: PQZ 7599, desta municipalidade com saída no dia: 02/02/2022 com retorno previsto para o dia: 03/02/2022, devendo receber a liberação de recursos no

valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dois dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (02/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:48DB7A51

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 025

PORTARIA Nº 025/2022 APORÉ-GO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CELEOMAR GONÇALVES VILELA**, CPF: 798.517.111-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **JALES/SP,** conduzindo o veiculo VW-25390 de placa OOA-4417**, CUJA FINALIDADE BUSCAR A PÁ CARREGADEIRA 55C EM CONSERTO/REPARO NA OFICINA BERMAQ**, com saída no dia **01/02/2022** e retorno previsto para o dia **02/02/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 105,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00, **com o valor total de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. (02/02/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DB8E9CB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 135/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N° 135/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe de diárias e outros"...

O Secretário Municipal de Administração do município de Aurilândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concede 01(uma) diária para a funcionária Jacqueline Jonoária de Matos, que vai deslocar até a cidade de Goiânia, para pegar remédios e marcar consulta para paciente desta secretaria de saúde, conforme ofício n. 015/2022, anexado a este documento.
Art. 1° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR AFONSO MACÊDO
Sec. Adm

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:1339D387

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:009/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 009/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 009/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 02 de fevereiro de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B2D9065B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:009/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 009/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 02 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:62F09E8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:009/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade de **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 02 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AE490DFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 034/2022

"Concede aos Servidores da Secretaria Municipal de saúde do Município de Diorama, o adicional noturno no mês de Janeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso IV e artigo 85 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama e a excepcional necessidade do trabalho;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 015/2022, pela Secretária Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar aos servidores abaixo discriminados a receber adicional noturno referente aos trabalhos prestados nos horários noturnos no mês de janeiro de 2022:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº
ADELMAR MOREIRA ITACARAMBY	547.403.121-15	162
CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DIAS	781.090.431-00	282
DANUBIA LUIZA DA SILVA	002.317.451-09	328
EMERSON RODRIGO PEREIRA	704.449.861-20	401
FRANCISCA VALDERLAINE MOTA	024.691.791-14	599
HUENDER ALEX DE LIMA	891.204.181-91	338
JHONNE CESAR PEREIRA BORGES	045.759.311-36	485
JOSE FERREIRA DE SOUZA	364.749.401-15	155
KLEUDSON ALVES DA SILVA	828.834.321-04	199
MARCIO ADRIANO DIAS SANTOS	016.170.841-23	403
MARIZA TAVARES ARAUJO	951.425.411-20	543
MURCIO GREY CEDRO BORGES	817.212.001-40	395
RAQUEL INACIO DE MELO	909.021.141-15	317
ROSANGELA PAULA ALVES MOURA	842.926.011-00	315
VALBER DOS REIS SILVA	013.894.01-89	383

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal de saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:DF827FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 035/2022

"Concede férias a Servidora Pública Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 07/2022, pelo Secretário Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **Tatiane Vieira Barbosa**, portador do CPF nº 004.058.161-62, Matrícula nº 591, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022, com início no dia 13/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de janeiro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:42444206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 036/2022

"Concede férias ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 024/2022, pela Secretária Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **Ivanildo Alves de Andrade**, portador do CPF nº 844.977.421-72, Matrícula nº 159, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, com início no dia 11/01/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de janeiro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7AC004F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 037/2022

"Concede férias ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;

CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 0610-A/2021, pela Secretária Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **Lucas Valtieres pontes Tosta**, portador do CPF nº 049.506.121-23, Matrícula nº 473, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, com início no dia 01/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:854F28F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 038/2022

"Concede férias a Servidora Pública Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 004/2022, pelo Secretário Municipal de Finanças.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora **Valdimar Nunes de Aguiar Ribeiro**, portadora do CPF nº 805.348.721-15, Matrícula nº 149, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, com início no dia 11/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de janeiro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:E94CDFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 039/2022

"Concede férias a Servidora Pública Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 07/2022, pela Secretária Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **Jessica Alana Barbosa de Assis**, portadora do CPF nº 411.958.088-10, Matrícula nº 551, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 24/08/2020 a 23/08/2021, com início no dia 17/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de janeiro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F3BC71A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 040/2022

"Concede férias com 1/3 em pecúnia ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 005-A/2022, pela Secretária Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias com conversão de 1/3 em pecúnia à Servidora **Valeria Alves de Deus**, portadora do CPF nº 037.695.051-07, Matrícula nº 587, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022, com início no dia 17/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de janeiro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D0077B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 041/2022

"Concede férias com 1/3 em pecúnia a Servidora Pública Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 16-A/2022, pela Secretária Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias com conversão de 1/3 em pecúnia à Servidora **Lenia Auxiliadora Moreira**, portadora do CPF nº 783.641.591-00, Matrícula nº 565, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao **período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2022, com início no dia 07/01/2022.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de janeiro de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:FC908F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 042/2022

"Dispõe sobre alteração de lotação de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação da servidora: **LUCINEIA PIRES DE CARVALHO**, matr. nº 504, CPF nº 032.928.741-90, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Administração passando a exercer a mesma função no Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:9CC557A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 043/2022

"Dispõe sobre concessão que beneficia o funcionário desta municipalidade e dá outras providência."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao funcionário, **João Moises dos Santos,** matr. nº *046*, CPF nº 449.517.791-53, Servidor Municipal ocupante do cargo de **Operador de Maquinas AGIR,** desde 30 de abril 1990, lotado na Secretaria de Transportes, férias prêmio por um período de seis (06) meses, contara na data da publicação, que serão gozadas a partir de 01/02/2022 a 31/07/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A4EC663C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 044/2022

"Concede férias a Servidora Pública Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 26/2022, pela Secretária Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **Mariany Damasceno Rodrigues**, portadora do CPF nº 044.086.001-64, Matrícula nº 509, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/09/2020 a 25/09/2021, com início no dia 01/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:963B25E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 045/2022

"Concede férias ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 28/2022, pela Secretária Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **João Evangelista Pereira Xavier**, portador do CPF nº 797.296.571-49, Matrícula nº 141, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, com início no dia 01/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F6720C0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 15 de fevereiro de 2022 às 10:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO**, conforme especificado no anexo I, Termo de Referência, parte integrante do presente edital. Flores de

Goiás – GO, 02 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:485C7C84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e visando atender o que consta da Lei nº 11.445/2007, posteriormente alterada pela Lei nº 14.026/2020, e regulamentada pelo Decreto nº 10.203/2020, que alterou o Decreto nº 7.217/2010, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 03/02/2022 ao dia 08/02/2022, cotação de preços, para execução, por dispensa de licitação (Processo nº 0066/2022), dos serviços relacionados a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e capacidade técnica, deverão ser apresentados junto com a proposta financeira para a devida análise e aceitação. O Termo de Referência encontra-se disponíveis no site: www.guaraita.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: prefeituraguaraita@yahoo.com.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guaraíta/GO, 02 de fevereiro de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:22EE3B76

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022.
Objeto: Contratação de instituição financeira para gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Guaraíta/GO e execução de serviços correlatos.
Processo nº 01/2022.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Inciso VIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 02/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.
Valor Arrecadado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2022.
Prazo de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do contrato.
Vigência: até 28/01/2027.
Prazo de Implantação: Imediato.

Guaraíta/GO, 28 de janeiro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:B3B99D0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°077/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de disponibilidade de Hospedagem de Sistema de E-SUS AB EM NUVEM ONLINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa-Go."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mara Rosa, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, vem, de forma continua, desenvolvendo ações na busca efetiva da melhoria dos processos e serviços de saúde ofertados aos seus munícipes. Por isso, a administração municipal resolve adquirir os serviços de hospedagem de sistema de E-SUS AB EM NUVEM ONLINE+MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, para garantir a eficiência e eficácia do atendimento aos usurários do SUS, mantendo a coleta de dados qualificada e o conhecimento necessário à realização das importantes tarefas da área de saúde, com capacidade de inovação obtida através de aprendizado que se fundamente na experiência proporcionada por um sistema bem organizado e operacional;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de disponibilidade de Hospedagem de Sistema de E-SUS AB EM NUVEM ONLINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa-Go.
DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de disponibilidade de Hospedagem de Sistema de E-SUS AB EM NUVEM ONLINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa-Go, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, ITALO R DA SILVA PEREIRA ME , CNPJ: 17.678.963/0001-41, AVENIDA GOVERNADOR PAULO GUERRA, 43, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, CEP: 55.460-000, neste ato representado pelo Sr. ITALO R DA SILVA PEREIRA, CPF nº 011.475.704-69.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em favor da empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA ME**,** para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de disponibilidade de Hospedagem de Sistema de E-SUS AB EM NUVEM ONLINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa-Go, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA ME, inscrita no **CNPJ:** 17.678.963/0001-41**,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:84BAC6AF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADO: ITALO R DA SILVA PEREIRA ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de disponibilidade de Hospedagem de Sistema de E-SUS AB EM NUVEM ONLINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa-Go.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2022 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 3.600,00.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.302.0210.2.053-3.3.90.40 ficha 528 fonte 102.
DATA ASSINATURA: 02/02/2022
Dispensa: 036/2022
PROCESSO 221/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:92FA9219

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº072/202

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADO: MARA MOVEIS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Impressoras Multifuncional EPSON ECOTANK WI-FI L3250, para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2022 À 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 3.360,00.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 10.302.0210.2.053-4.4.90.52 FICHA 530 FONTE 102

DATA ASSINATURA: 02/02/2022

Dispensa: 035/2022

PROCESSO 171/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8190E89C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 081/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Visando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do Decreto n. 594/2021, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Assentamentos em Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa;
CONSIDERANDO que foi realizado o Pregão Presencial n° 026/2021, no dia 12 de agosto de 2021, onde o item 03 não teve proposta ofertada, sendo assim deserto, uma vez que não houve interessados em acudir o item supracitado;
CONSIDERANDO ainda que a prestação de serviços de transporte escolar é indispensável para o município, uma vez que as aulas permanecerão presenciais durante o ano de 2022, sendo necessário o transporte de alunos para as escolas;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Assentamentos em Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Assentamentos em Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa, por meio da empresa **W A BATISTA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 43.116.972/0001-59**, com sede na Rua Lafaiete Teixeira, n° 128, quadra AM, lote 22, Setor Oeste, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **WEDER ALVES BATISTA**, inscrito no CPF nº 012.701.301-61.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais), em favor da empresa **W A BATISTA EIRELI,** para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Assentamentos em Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **W A BATISTA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 43.116.972/0001-59,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C0EA9E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°006/2022

Contrato n°006/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: MARA MÓVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROMÉSTICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R$2.170,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA REAIS).
Dotação: 12.361.0403.2.027-4.4.90.52 FICHA 237 FONTE 101
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 01/02/2022
Processo: 0283/2022
Dispensa de Licitação: 034/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C4869A09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2022, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 008/2022) para Registro de Preço (SRP)**, tipo **menor preço por item**, visando a **Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção coletiva-EPC, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A9CB43C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DECISÃO

Pregão Presencial: 001 e 006/2022
Impugnante: GUIMARAES ASSISTÊNCIA SOCIAL A IDOSOS LTDA.
Trata-se de impugnação ao edital, promovida pela pessoa jurídica GUIMARAES ASSISTÊNCIA SOCIAL A IDOSOS LTDA a qual entende que os editais não podem fazer previsão na Lei Municipal 1.965/2020 e na LC nº 123/2006 por não se tratar de editais de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
É o relato do necessário.
A impugnação da pessoa jurídica é totalmente improcedente.
Explico, à Administração Pública cabe eleger os critérios necessários para contratação e aquisição de bens e serviços, sendo, portanto, ato de caráter discricionário.
O edital foi elaborado com as exigências contidas nos termos de referências, as quais são compatíveis com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como com doutrina e jurisprudência dominante no tema.
Sendo assim, não há o que retificar nos editais. Motivo pelo qual indefiro a impugnação e mantenho incólume as disposições contidas nos instrumentos convocatórios.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPO DE MINEIROS, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D593C4EB

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 061/2022

"Convocação de Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 005/2021, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2021, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº 014/2022, de 11/01/2022, e
CONSIDERANDO o Decreto Fundacional nº 030/2022 de 24/01/2022, que convocou candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2021;
CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata classificada em 11º na Vaga 14 do Processo Seletivo Simplificado - Edital 005/2021,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 005/2021, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação.
Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga**, podendo assim ser convocado o próximo classificado.
Art. 2º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS -GO	Classificação
14	Laissa Guerreiro Santana Lucas	12º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (02/02/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57F1FFC2

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aditivo Nº: 002/2022
Contrato N°: 034/2021
Processo N°: 1177/2021
Dispensa de Licitação Solicitação Nº 1688
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: SANTOS GEOAMBIENTAL AGRIMENSURA E LICENCIAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 03.430.075/0001-09, Signatário: Sócio, Marcos Paulo dos Santos.
Objeto: Prorrogar por mais 5 (cinco) meses a contratação da empresa para elaboração de projeto, registro de outorga e laudo geofisico (SEV), tendo em vista a não previsão de retorno do órgão Estadual e com o vencimento do contrato se aproximando. Além da alteração da Cláusula do pagamento do contrato primitivo.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e Cláusula Terceira, item 3.1 e 3.2 do contrato de prestação de serviços ora aditivado e Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência por mais cinco meses, com início em 03 de fevereiro de 2022 e final em 02 de julho de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF2FF5B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2021054314
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EVALDO ALVES VIANA 63473526215, com nome fantasia NOVO PORTINARI LAVACAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.589.342/0001-07, estabelecida à Avenida Alessandro Marchio, s/n, Quadra R 1, Lote 08, Bairro São João, Mineiros-GO, CEP 75.836-036, neste ato representada pelo Sr. **Evaldo Alves Viana,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.735.262-15 e CI/RG nº 6147855 SSP/GO, Mineiros/GO.
Objeto: aditivo **de inclusão/alteração de placas de outros veículos à** frota da Secretaria Municipal de Saúde a ser lavada. O aumento dos veículos integrantes da relação constante no contrato não interferirá em acréscimo financeiro ao presente contrato, uma vez que existe saldo de lavagens a serem feitas.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz (19 de julho de 2022).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DD6803ED

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022004438

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para Empenho Estimado de Tarifas Bancárias para o ano de 2022, a serem pagas por este Instituto Previdenciário, nas Instituições Financeiras com sede/filiais de atendimento no município de Mineiros, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, tendo como Instituição Financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 13.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais), conforme processo administrativo nº 2022004438.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois - 31/01/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68E74581

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022004437

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para Empenho Estimado de Tarifas Bancárias para o ano de 2022, a serem pagas por este Instituto Previdenciário, nas Instituições Financeiras com sede/filiais de atendimento no município de Mineiros, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, tendo como Instituições Financeiras BANCO DO BRASIL S/A., com CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e 00.000.000/0659-94 (filial), no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme processo administrativo nº 2022004437.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois - 31/01/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0E95890

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº – 2022004430

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, XXII da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para o custeio anual do consumo de energia elétrica fornecida com exclusividade pela concessionária CELG Distribuição S.A. – CELG D (ENEL Distribuição) (CNPJ 01.543.032/0001-04), no valor estimado de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo nº ***2022004430.***

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois - 31/01/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF0F9647

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022004432

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, *caput* da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, haja vista que os serviços de telefonia fixa no Brasil são ainda prestados mediante concessão pública, com tarifas reguladas por agência estatal – ANATEL, demonstrando-se a inviabilidade de competição, verificado ainda o enquadramento do valor para efeito da dispensa fundamentada no art. 24, II, do diploma de licitações e contratos, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para o custeio anual de tarifa de serviço de telefonia fixa prestado por concessionária, Oi S/A (CNPJ 76.535.764/0328-51), no decorrer do corrente exercício – 2022 - no valor global estimado de R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), com fundamento no art. 25, *caput,* II, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo nº 2022004432.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois - 31/01/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0936739

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022004433

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, *caput* da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, haja vista que o serviço de água e esgoto na localidade é prestado com exclusividade por autarquia municipal - SAAE, demonstrando-se a inviabilidade de competição, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para o custeio anual de tarifa de água, fornecida exclusivamente por autarquia municipal – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mineiros (CNPJ 02.316.487/0001-41), no decorrer do corrente exercício – 2022 - no valor estimado de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), com fundamento no art. 25, *caput,* II, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo nº **2022004433.**

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois - 31/01/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD4422F1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022004427

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, *caput* da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, haja vista que o serviços de telefonia fixa no Brasil são ainda prestados mediante concessão pública, com tarifas reguladas por agência estatal – ANATEL, demonstrando-se a inviabilidade de competição, verificado ainda o enquadramento do valor para efeito da dispensa fundamentada no art. 24, II, do diploma de licitações e contratos, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para o custeio anual de tarifa de serviço de telefonia fixa prestado por concessionária, Telefônica Brasil S/A (CNPJ 02.558.157/0022-97), no valor estimado de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com fundamento no art. 25, *caput,* II, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo nº ***2022004427***.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois - 31/01/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DEE8C6FD

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022004431

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, *caput* da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº

8.666/1993, haja vista que os serviços de telefonia fixa no Brasil são ainda prestados mediante concessão pública, com tarifas reguladas por agência estatal – ANATEL, demonstrando-se a inviabilidade de competição, verificado ainda o enquadramento do valor para efeito da dispensa fundamentada no art. 24, II, do diploma de licitações e contratos, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para o custeio anual de tarifa de serviço de telefonia fixa prestado por concessionária, Oi S/A (CNPJ 76.535.764/0328-51), no decorrer do corrente exercício – 2022 - no valor global estimado de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 25, *caput,* II, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo nº **2022004431.**

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois - 31/01/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10D467C5

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4332

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4332 Data: 02/02/2022
Ordem de Serviço 202102907 Data: 18/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA CCP: 77823
CNPJ/CPF: 707.803.411-20

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA JOAO EVARISTO VILELA, QUADRA 44; LOTE: 10, RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO VILELA, CCI: 45669. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021050104. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9124343 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5FD172D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4333

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4333 Data: 02/02/2022
Ordem de Serviço 202103247 Data: 20/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MARLY APARECIDA GOMES MORAIS CCP: 150
CNPJ/CPF: 147.752.201-87

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA DOM ERIC JAMES DEITCHMAN, QUADRA 09, LOTE 11, PARQUE SÃO JOSE, CCI: 18101. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021056594. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9124348 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99ADA162

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4336

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4336 Data: 02/02/2022
Ordem de Serviço: 202200173 Data: 18/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: AMANDA VIANA DE ALMEIDA
CCP: 80376
CNPJ/CPF: 040.466.281-11

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA ALVINA PANIAGO VILELA, QUADRA 44, LOTE 04, RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO VILELA, CCI: 45663, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021050091; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9124378 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECE3F8E9

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4335

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4335 Data: 02/02/2022
Ordem de Serviço: 202102902 Data: 18/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: HAINARA DOS ANJOS SOUSA
CCP: 77946
CNPJ/CPF: 604.946.263-13

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA ALVINA PANIAGO VILELA, QUADRA 44, LOTE 03, RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO VILELA, CCI: 45662, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021050089; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9124377 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46CE64A8

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10493 - Ordem Serviço: 202102967
Data de Emissão: 26/11/2021
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: LARS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI
CPF / CNPJ:
CPF / CNPJ: 18.504.013/0001-63
Nome Fantasia: LARS LOCACOES ENGENHARIA
CCP: 84244
Endereço: Qd. 63, Lt. 07, Nº. 1051, GOIANIA - GO – 74.210-005
NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta Notificação Fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo.
II - A presente Ordem de Serviço nº 202102967, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo N° 05, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.

Data: 26/11/2021

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal Arrecadação - Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11C8A4AC

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
CELIO MARCOS DE REZENDE (ESPÓLIO DE)	304.834.411-04	9459/00007/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C63DE76E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
JOSE FLAVIO BARBOSA GARCIA	275.749.201-25	9459/00004/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:917B0272

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2021025511

Nº. DO PROCESSO: 2022002390
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021025511.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B64340D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 104, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e Gestor de Contratos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município: DECRETA: Art. 1° - Fica nomeado o Sr. ANDERSON PINHEIRO MARTINS, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes. Art. 2° O servidor mencionado no artigo anterior fica designado como Gestor de Contratos do Poder Executivo, função sem ônus. Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:42CD856B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município: DECRETA: Art. 1° - Fica nomeado o Sr. JOSE DIAS DOS SANTOS JUNIOR, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 01 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1F04A82A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 106, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração, DECRETA: Art. 1º Fica exonerada a Sra. ANDREIA SILVA ALVES, servidor comissionado, ocupante do cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2022.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F33B8AD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 337/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO PEDRO FERREIRA DA COSTA NETO**, Inscrito no CPF: 032.362.951-20, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.1027.2275(114), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$**24.660,00**.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:99C401C1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 335/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO, AMANDA ZULEICA DE SOUSA LOPES** Inscrito no CPF: 022.515.576-10 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.1027.2275(114), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$**24.660,00**.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:AB1E536B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 298/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO**, **FLÁVIA BORGES DE OLIVEIRA**, Escrito no CPF:004.770.721-60, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$27.468,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:AC85E66F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 296/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO**, **RENÊ SOARES MIRANDA**, Inscrito no CPF: 023.079.621-40, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$27.468,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:8920038C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 307/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO**, **BARBARA LOMEU DE CAMPO,** Escrita no CPF 016.566.486-01, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$42.000,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:5D9DDD61

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 324/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO BETANIA GALAVOTTI BOTE**, escrita no CPF: 255.925.078-01, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011,2235(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$35.760,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8BB753E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 343/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO GIULIA ISIS SOARES DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF: 702.732.081-95, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011,2265(102), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$15.840,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:04E2E3CC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 310/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO IRENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA CORREA**, Escrita no CPF 624.818.001-68, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:**R$30.840,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:99AEE17C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 306/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **DELFILHO FERNANDES MENDES**, Inscrito no CPF: 034.699.441-13, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:**R$35.760,00

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:974B9695

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 308/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO**, **IVANA SANTOS ROSEMIRO**, Escrito no CPF: 377.512.801-82 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$35.760,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0F7FA838

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 276/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO**, **DENISE FERREIRA DE SOUSA**, Inscrito no CPF: 057.545.171-81, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05,0501,10,301,0011,2460,319034(102), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$24.828,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:DEEFE795

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 205/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA **EDUARDO ALVES DE MIRANDA LTDA**, CNPJ nº 37.068.813/0001-23, situada na Rua Pedro Romulo Cabral Nº 41, Qd. A09, LOT. 14, Sala 02, Bairro Alvorada, Santa Helena de Goiás neste ato representado por **EDUARDO ALVES DE MIRANDA** Inscrito no CPF: 042.793.661-60,O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO** 05.0501.10.122.1048.2256.20200647.319034(102)**MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA** 05.0501.10.302.0011.2261 (114017) – **MANUTENÇÃO DA UPA - 05.0501.10.302.0011.2329 (114017)**05.0501.10.301.0011.2262 **(125)** – 319034 - **MANUTENÇÃO AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$384.000,00**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BA660D9D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 326/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO JOSE LUIZ VIEIRA SAMPAIO**, inscrito no CPF 016.094.121-09, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011,2235(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$15.840,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:32829995

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 251/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO MARIA GOMES DO PRADO**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 1993780 (SSP/GO), CPF: 457.834.701-04, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$ 15.840,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8A3580A2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 253/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO NAYARA DA SILVA DINIZ,** brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 5998747 (SSP/GO), CPF: 052.052.661-98, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$ 19.200,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E3E2C070

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 256/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO HARMONIZE CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº43.382.094/0001-13, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art.

25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO PNAISP 05.0501.10.301.0011.2348.319034 (131) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$ 39.120,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E1E0F47E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 334/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO, MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 590.621.851-34 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.1027.2275(114), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$**35.760,00**.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:1EE2745C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 333/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO, GÉSSICA COSTA RODRIGUES**, Escrito no CPF: 040.638.521-13, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.1027.2275(114), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$**24.660,00**.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:AD796572

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 295/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO**, **SAMARA MENDONÇA DOS SANTOS**, Inscrita no CPF 060.149.791-07, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$27.468,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:7DEED29A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 294/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO**, **LARISSY MOREIRA DE SOUSA**, Escrita no CPF 702.723.481-55, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$27.468,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:9CB5C494

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 304/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO PAULA TEIXEIRA SILVA**, Escrito no CPF :997.185.101-68 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$27.468,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:74DBCD01

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 303/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO ARALY BELO BARBOSA**, Escrita no CPF: 946.995.181-68 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2454(114) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$27.468,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:BB0D844F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 342/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CREDENCIADO ISABELA LIMA DIAS**, Inscrito no CPF: 701.587241-27, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2329(114017), VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$288.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:0D2EE1FC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 293/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO**, **ANDREIA MENDONÇA DUARTE DOS ANJOS**, Inscrito no CPF: 943.999.801-68, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2275(114), VIGÊNCIA**:

01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DE34021D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 228/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIADO GERUZA FERREIRA DA COSTA BRITO, Inscrito no CPF: 033.516.801-98. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R$15.840,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:36FB05ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 203/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIADO. ISABELLE DE SENA GARCIA**, Inscrito no CPF: 059.366.131-19, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263 (114009)VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022, **VALOR:**R$39.120,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2792D032

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 046/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO ISABEL CRISTINA MARTINS SILVA**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4735552 (DGPC/GO), CPF: 008.022.951-42, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7CBB3AA1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 093/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO THALITA OLIVEIRA DA COSTA FREITAS LTDA**, CNPJ 39.147.591/0001-60, situada a Rua Ametista S/N, Qd. 19, Lt. 06, Santa Helena de Goiás-GO, Representada pela médica **THALITA OLIVEIRA DA COSTA FREITAS,**Brasileira, Solteira, Inscrita no CPF: 753.644.501-63, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 05.0501.10.302.0011.2329 (114017) **VIGENCIA:** 01/01/2022 À 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA** 01/01/2022 **- VALOR:R$ 408,000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:16D3F427

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 97/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO PAULO RUFINO FAUSTINO**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 1.233.625 (SSP/PB), CPF: 697.007.534-68, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(131) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$388.800,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0BBB1CAF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 96/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO JPRS CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.853.254/0001-30, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO UPA 05.0501.10.302.0011.2329(131) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$682,800,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6825A85E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 94/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO FLAVIA CARDOSO SCHUTZ EIRELI**, inscrita no CNPJ: 37.391.422/0001-16, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$244.800,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:E6E09A86

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 88/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO GUARACY DE MACEDO MACHADO**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° M-1.067.358 (SSP/MG), CPF: 721.664.447-68, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO ATENÇÃO DOMICILIAR 05.0501.10.302.0011.2350. 319034(114014) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$180.000,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:AA5F5D07

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 92/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO MARQUES E MARTINELLI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 10.515.123/0001-19, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$204.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:C62BECFC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 132/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **SANDRA LEAL CAETANO OLIVEIRA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 2962969 (PC/GO), CPF: 625.374.821-15, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:E1500687

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 91/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO DIVINO REIS MEDICAL LTDA** , inscrita no CNPJ: 40.933.643/0001-02, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$612.000,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:F387A1B9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 133/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **LEANA MAYARA BESSA DA SILVA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4823158 (DGPC/GO), CPF: 035.491.551-74, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$35.760,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:9280304C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 136/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 1178279 (PC/GO), CPF: 379.818.541-72, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:E947B8E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 119/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO JULIA MIRANDA VAZ**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6275858 (SSP/GO), CPF: 060.784.701-83, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275 (114017) 319034 VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$19.200,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:70516C1D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 067/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIADO ANNA GABRELLE DINIZ DA SILVA**,CNPJ 40.044.949/0001-08 representada pela medica **ANNA GABRELLE DINIZ DA SILVA** inscrita no CPF: 066.020.501-76,O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei

nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: 05.0501.10.302.0011.2319(114017)**VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022**VALOR:**R81.600,00**.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:43F6890E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 95/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO J A CARLOS DA MOTA inscrita no CNPJ: 40.600.974/0001-20 representada pelo médico JOSE ANTONIO CARLOS DA MOTA**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 387622(SSP/GO), CPF: 319.599.201-97, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(131) VIGÊNCIA**: 01/01/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/01/2022 **VALOR:** R$259.200,00.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:F766A290

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23/2022

"Dispensa de Licitação nº16/2022, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de aquisição de Pneus para manutenção do caminhão caçamba PAC VW 26.280 com placa ONN-4193 e dos maquinários sendo: 01 (uma) Retroescavadeira Case 580 N e 01 (uma) Pá Carregadeira Liugong 835 CLG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e 04 (quatro) pneus para Uno placa NGU-1810 e 02 (dois) para o veículo Polo placa OGJ-9180 para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, caminhões da coleta de lixo Iveco 170E22, placa OOB-8597 e ONY-4915, da Secretaria de Cidade, da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Considerando os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;;"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **JS PNEUS E RODAS LTDA**, com sede na Avenida da Cana, 2, nº 1259, Qd.02, Lt.03 - Bairro Rodrigues, **CNPJ 09.346.546/0001-73** - CEP-75.920-000 – Santa Helena de Goiás – GO. VALOR GLOBAL **R$64.816,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 02 de Fevereiro de 2022

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretário Municipal de Compras
Decreto nº 037/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A86B6AF1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

"Dispensa de Licitação nº19/2022, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para a Aquisição imediata de suprimento medico hospitalar para aparelho de cardiotocografia do Hospital Municipal, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **AVELAR MEDICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.530.695/0001-23, com sede na Rua Pires do Rio, s/nº Qd. 25 Lt. 30, Bairro Jardim Luz na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, cujo **VALOR GLOBAL é R$786,50.**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 02 de Fevereiro de 2022

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:32125708

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

"Dispensa de Licitação nº21/2022, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviço para o veículo Ambulância Mercedes-Benz placa PRJ-3889, destinado ao uso exclusivo do SAMU, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Considerando os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;;"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **AGUIA DIESEL LTDA**, com sede na Av. Castelo Branco, 5728 - St. Ipiranga, Goiânia - GO, 74455-050, CNPJ 01.092.089/0001-26, Goiânia-GO. VALOR GLOBAL de **R$ 6.472,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 02 de Fevereiro de 2022

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DBC2C465

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 047, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **NATALIA HONORIO DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.737.711-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VI, símbolo AE-6.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6316683C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 048, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **IVANILDO PEDRO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.897.551-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Compras, símbolo CDS-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B606B085

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 049, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera Secretária Municipal de Educação e Cultura, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, símbolo SEC, a pedido, a servidora comissionada, **ROSEMARY ELIAS PINHEIRO BORGES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.175.751-**, matrícula 624339, em 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CE8A9E55

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 050, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera servidora comissionada.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, a servidora comissionada, **SIRLEI BUENO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.142.831-**, matrícula 624299, em 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8315861D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 051, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, o servidor comissionado, **TULIO PIRES ALCANTARA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.405.181-**, matrícula 624134, em 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B0190F8F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 052, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Secretário Municipal para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018,

DECRETA:
Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Ciência, Tecnologia e Turismo, **ESTEVERSON OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.103.141-**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem o acréscimo de salário, já que não há previsão legal para tanto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0BADC4D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL N° 03/2022

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO, em atenção às disposições da Lei Municipal nº 138, de 05 de junho de 2018 e do §2º do art. 5º do Decreto nº 1.536 de 01 de outubro de 2018 que versam sobre a regularização de imóveis, torna público que foram requeridas a regularização dos seguintes imóveis:

1-Lote 09 da Quadra 159, localizado na Rua Barão do Rio Branco, Bairro Rodoviário, pela Sra. **Maria Fernanda Fernandes Henriques**, CPF nº 491.436.701-72, processo nº 9193/2021.

2-Lote 09 da Quadra 109, localizado na AV. Brasília, Bairro Monte das Oliveiras, pela Sra. **Ana Paula das Neves**, CPF nº 906.657.081-49, processo nº 8893/2021.

3-Lote 07 da Quadra 105, na AV. Brasília, Bairro Rodoviário, pela Sra. **Dalvacy Ferreira Duarte**, CPF nº 497.549.551-15, processo nº 7699/2019.

4-Lote 02 da Quadra 147, localizado na Rua Laurentino Soares Dias, Bairro Aeroporto, pela Sra. **Josina Ribeiro da Silva**, CPF nº 871.108.651-34, processo nº 11298/2020.

5-Lote 06 da Quadra 188, localizado na Rua Anhanguera, Bairro Aeroporto, pelo Sr. **João Nunes Pereira**, CPF nº 245.360.671-91, processo nº 12569/2021.

6-Lote 12 da Quadra 134, localizado na Rua 09, Bairro Boa Esperança, pela Sra. **Cleci Ferreira de Araújo**, CPF nº 774.292.651-30, processo nº 12569/2021.

7-Lote 01 da Quadra 163, localizado na AV. Frederico Bernardes Rabelo, Bairro Boa Esperança, pela Sra. **Darliane Rodrigues Soares**, CPF nº 032.822.321-28, processo nº 13367/2021.

Os interessados em impugnar a regularização requerida poderão apresentar seus argumentos no prazo de 15 dias corridos, a contar da presente publicação, à Comissão de Regularização de Imóveis. A impugnação deverá vir acompanhada de identificação do impugnante e dos documentos que fundamentam o pedido.

Publique-se o Edital no Órgão do Município.

Afixe-se no Placar de Publicidade do Munícipio e disponibilize-se no endereço eletrônico www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança, 31 de janeiro de 2022.

Membro da Comissão:

JEANE PAULINO RABELO

CLAUDINEI TELES SANTIAGO

ANTÔNIO EUZÉBIO MARIANO DA SILVA

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:182C2199

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 2022 FMS

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FMS. PROCESSO Nº 047/2022.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item para aquisição de um veiculo, zero KM, para o FMS de Trombas. **Proposta Secretaria Estadual de Saúde n.º 202100010009114, oriundo da emenda Parlamentar Impositiva n.º 477/2021**. A sessão pública será dia **16/02/2021 às 14h:00min**. Mais informações no link: *https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, e-mail:licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 02/02/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:22090C6C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: PRISCILLA ALBUQUERQUE FONSECA DUTRA
OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÀREA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E76BD335

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 164/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA-EPP, C&P COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME,CONSTRUTORA COMERCIO E PRETADORA DE SERVIÇOS GOIANOS EIRELI-ME,PROLAR COMERCIAL DE MOVÉIS E TECNOLOGIA LTDA,COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA,MARIA NUNES DA SILVA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.150.019.34.00 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA MIL E DEZENOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 30/12/2021 À 30/12/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E87B40D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-027-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA:SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA.
DATA: 14/02/2022 À 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:5790A1B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-028-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA:SUBPREFEITURA DE PLANALMIRA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA.
DATA: 15/02/2022 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D30AB4EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante; **SUPERMERCADO KF LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.736.043/0001-53**, com proposta no valor global de R$ **546.908,6400 (quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) REINALDO DE SOUZA 00516784110** , inscrita no CNPJ nº **20.547.760/0001-2**, com proposta no valor global de R$ **42.780,0000(quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **25.404.402/0001-82** , com proposta no valor global de R$ **179.596,6000(cento e setecentos nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃOLTDA,** inscrita no CNPJ nº **40.911.552/0001-76**, com proposta no valor global de R$ **5.400,0000(cinco mil reais e quatrocentos reais)** para **INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** (SEDUC).

Abadiânia, 02 de janeiro de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0883F251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-029-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA:SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e utensílios para base do SAMU, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente descritas no Termo de Referência elaborado pela Gestora.
DATA: 15/02/2022 À 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F3306628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-030-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA:SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição dos produtos e materiais como reagentes e Kit's, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente descritas no Termo de Referência elaborado pela Gestora.
DATA: 16/02/2022 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DF0C4094

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022-O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, **DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ar condicionado, computadores e acessórios de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-GO**, Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h00 do dia 16/02/2022. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 16/02/2022. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.-

Bom Jesus-GO, 02 de fevereiro de 2022

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:6EEEF5EE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS Nº001/2022, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, CONTRATADO: LATINS ENGENHARIA EIRELI-EPP, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES/GO - FINISA/2021**, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 DIAS, FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente, após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 93.368,00 (Noventa e Três Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais)**, que serão pagos na dotação: 10.15.15.451.0104.1.012.4.4.9051 FICHA: 164 FONTE:190, DATA ASSINATURA: 10/01/2022.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D5E9450B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS Nº005/2022, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, CONTRATADO: LATINS ENGENHARIA EIRELI-EPP, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (ANTIGO PETI) - FINISA/2021**, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 DIAS, FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente, após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 187.191,72 (Cento e Oitenta e Sete Mil Cento e Noventa e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)**, que serão pagos na dotação: 10.15.15.451.0104.1.012.4.4.9051 FICHA: 164 FONTE:190, DATA ASSINATURA: 10/01/2022.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F4BB7A88

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS Nº 012/2022, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA PRAÇA PEDRO DE MEDEIROS EM CAMPOS VERDES/GO - FINISA/2021, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 DIAS, FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente, após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é **R$ 176.189,94 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Quinze Centavos)**, que serão pagos na dotação: **10.15.15.451.0104.1.012.4.4.9051 FICHA: 164 FONTE:190**, DATA ASSINATURA: 18/01/2022.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:CB0F1EA6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE AJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, usando das atribuições legais de seu cargo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES/GO - FINISA/2021, Considerando que pela apuração da referida licitação ficou constatada ser vencedora a empresa **LATINS ENGENHARIA EIRELI-EPP** no valor de **R$ 93.368,00 (Noventa e Três Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais).**
Considerando que a mesma foi também realizada em conformidade com o que dispões a lei 8.666/93, e que os participantes renunciam os art 109.

Homologo a presente licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, o art. 38, VII e art. 43, VI.

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar a favor da Empresa **LATINS ENGENHARIA EIRELI-EPP**, CNPJ nº **20.735.589/0001-83**, por apresentar menor preço, e estar atendendo ao Edital nº001/2022, conforme Tomada de Preços apresentada (**Processo nº 5028/2021**).

Campos Verdes, 10 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B561ADE7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE AJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, usando das atribuições legais de seu cargo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (ANTIGO PETI) - FINISA/2021, Considerando que pela apuração da referida licitação ficou constatada ser vencedora a empresa **LATINS ENGENHARIA EIRELI-EPP** no valor de **R$ 187.191,72 (Cento e Oitenta e Sete Mil Cento e Noventa e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).**
Considerando que a mesma foi também realizada em conformidade com o que dispões a lei 8.666/93, e que os participantes renunciam os art 109.

Homologo a presente licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, o art. 38, VII e art. 43, VI.

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar a favor da Empresa **LATINS ENGENHARIA EIRELI-EPP**, CNPJ nº **20.735.589/0001-83**, por apresentar menor preço, e estar atendendo ao Edital nº002/2022, conforme Tomada de Preços apresentada (**Processo nº 5029/2021**).

Campos Verdes, 10 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3311F6A7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE AJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, usando das atribuições legais de seu cargo:

Considerando que foi realizada a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA PRAÇA PEDRO DE MEDEIROS EM CAMPOS VERDES/GO - FINISA/2021.**
Considerando que pela apuração da referida licitação ficou constatada ser vencedora a empresa **K F P VIEIRA SERVIÇOS LTDA** no valor de **R$ 176.189,94 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Quinze Centavos).**

Considerando que a mesma foi também realizada em conformidade com o que dispões a lei 8.666/93, e que os participantes renunciam os art 109.

Homologo a presente licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, o art. 38, VII e art. 43, VI.

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar a favor da Empresa **K F P VIEIRA SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº **26.998.315/0001-63**, por apresentar menor preço, e estar atendendo ao Edital nº003/2022, conforme Tomada de Preços apresentada (**Processo nº 5385/2021**).

Campos Verdes, 16 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:26BB3640

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021

CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS Nº055/2021, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 006/2021, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, CONTRATADO: ENGEGO CONSTRUTORA LTDA, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CBUQ, DE RUAS E AVENIDAS DO SETOR JARDIM CALIFÓRNIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO - FINISA/2021**, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021, PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120 DIAS,

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente, após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **em R$ 437.500,01 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais e Um Centavo),** que serão pagos na dotação: 10.21.26.782.0107.1.019.4.4.90.51 FICHA: 0191 FONTE:223, DATA ASSINATURA: 22/11/2021.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:FB04E56C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE AJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, usando das atribuições legais de seu cargo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CBUQ, DE RUAS E AVENIDAS DO SETOR JARDIM CALIFÓRNIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO - FINISA/2021, Considerando que pela apuração da referida licitação ficou constatada ser vencedora a empresa **ENGEGO CONSTRUTORA EIRELI** no valor de **R$ 437.500,01 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais e Um Centavo).**
Considerando que a mesma foi também realizada em conformidade com o que dispões a lei 8.666/93, e que os participantes renunciam os art 109.

Homologo a presente licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, o art. 38, VII e art. 43, VI.

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar a favor da Empresa **ENGEGO CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº **15.407.616/0001-59**, por apresentar menor preço, e estar atendendo ao Edital nº006/2021, conforme Tomada de Preços apresentada (**Processo nº 4268/2021**).

Campos Verdes, 19 de Novembro de 2021.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:445BDDBB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 020/2022
PROCESSO:Dispensa de Licitação nº 022/2022
Contratante: ADM
Contratado: ISAAC FERREIRA ALVES DA SILVA 06001338183, inscrita no CNPJ sob número 38.087.857/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua PR, Qd. 3, Lt. 3B, St Bela Vista, Jandaia – Go**,**representa por**ISAAC FERREIRA ALVES DA SILVA,**portador do CPF de nº: 060.013.381-83.
Objeto: Contratação de empresa para higienização/manutenção dos aparelhos de ar condicionado para atender a Sec. de Administração, Segurança Pública, Escolas: ESC. ELZA, IEFRAM, ESC. PROFº OLÍVIO, CMEI / CRECHE, do Município de Jandaia-GO.
Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2022
Valor Global: R$ 21.300,00 (vinte e um mil trezentos reais).

JANDAIA- GO, 02 de fevereiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8AC06293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 021/2022
PROCESSO:Dispensa de Licitação nº 022/2022
Contratante: FMAS
Contratado: ISAAC FERREIRA ALVES DA SILVA 06001338183, inscrita no CNPJ sob número 38.087.857/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua PR, Qd. 3, Lt. 3B, St Bela Vista, Jandaia – Go**,**representa por**ISAAC FERREIRA ALVES DA SILVA,**portador do CPF de nº: 060.013.381-83.
Objeto: Contratação de empresa para higienização/manutenção dos aparelhos de ar condicionado visando atender a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, Centro do Idoso e SCFV do Município de Jandaia – GO.
Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2022
Valor Global: R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).

JANDAIA- GO, 02 de fevereiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9143300A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 022/2022
PROCESSO:Dispensa de Licitação nº 022/2022
Contratante: FMS
Contratado: ISAAC FERREIRA ALVES DA SILVA 06001338183, inscrita no CNPJ sob número 38.087.857/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua PR, Qd. 3, Lt. 3B, St Bela Vista, Jandaia – Go**,**representa por**ISAAC FERREIRA ALVES DA SILVA,**portador do CPF de nº: 060.013.381-83.
Objeto: Contratação de empresa para higienização/manutenção dos aparelhos de ar condicionado para atender o SECRETARIA DE SAUDE, PSF, HOSPITAL MUNICIPAL, do Município de Jandaia-GO.
Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2022
Valor Global: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

JANDAIA- GO, 02 de fevereiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:BEF46086

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 023/2022

PROCESSO:Dispensa de Licitação nº 025/2022
Contratante: FMAS
Contratado: Sra. **NILIANE DE ASSIS SILVA,** portadora do CPF sob nº 003.042.131-44, residente e domiciliado na Av. Dona Gercina B. Teixeira, PC 3015, Lt. 3, Qd. 22, St. Daniel Gomes, Jandaia - Go.
Objeto: Locação de um móvel que deverá ser utilizado pela escola de corte e costura.
Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses, sendo de janeiro de 2022 e com término para o dia 31 de dezembro de 2022.
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

JANDAIA- GO, 02 de fevereiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D9CC4D0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 024/2022
PROCESSO:Dispensa de Licitação nº 024/2022
Contratante: FMAS
Contratado: Sr. **MARIA CORDEIRO BORGES,** portador do CPF sob nº 273.734.601-00, residente e domiciliado na Av. JK de Oliveira, N°493, Lt. 02, Qd. 12, St. Centro, Jandaia - Go.
Objeto: Locação de um imóvel que deverá ser utilizado por uma família carente em vulnerabilidade social.
Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses, sendo de janeiro de 2022 e com término para o dia 31 de dezembro de 2022.
Valor Global: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

JANDAIA- GO, 02 de fevereiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FD1832E6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para manutenção de veículos e máquinas de diversos setores, visando atender a demanda da administração.
Data: 17 de fevereiro de 2022, às 16h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:609066AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia ***18 de fevereiro de 2022 ás 09:00 horas***, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a **contratação de empresa para aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, com pneus novos; potência mínima de 75cv, plataformado, mínimo 4x4, garantia mínima de 12 meses, conforme especificações no Termo de Referência e Edital**. **LOCAL**: acesso: https://bllcompras.com/home/login**.** O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 20 de janeiro de 2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Decretos Nº 003 e 004 de 04 de Janeiro de 2022
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E7ED6998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 207/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 207/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção do veículo oficial, caminhão, Hiunday HR Turbo, de placas de identificação RCD 5E24, conforme especifica os autos administrativos.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do veículo oficial, conforme solicitado, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços e fornecimento de peças, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de peças e tomada de serviços de manutenção do veículo oficial, utilizado na iluminação pública, caminhão, Hiunday HR Turbo, de placas de identificação RCD 5E24, conforme especificado na solicitação de despesas, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$

1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 207/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELINGTON JUNIO RIBEIRO PEREIRA EIRELI – ME (SERTEGHI HIDRAULICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.907.236/0001-77, estabelecida na Rua C 167 n. 1.625, Quadra 393, Lote 01, Bairro Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.255-100, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.25.752.0012.2.027-3.3.90.30.00, Ficha: 107, Sub Elemento: 39 e 03.17.25.752.0012.2.027-3.3.90.39.00, Ficha: 109, Sub Elemento: 19, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **KLENEMAR LOPES BATISTA**, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:
____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8C822198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Trata-se da correção de alteração de escrita do número Primeiro Termo Aditivo do Contrato 010A/2021, referente ao processo n.°2320/2021, objetivando a correção do mesmo, firmado por esta Gestão, conforme comprovantes em anexo, podendo fazê-lo unilateralmente.

Desta forma:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, correção e alteração da escrita do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de n. 010A/2021, da seguinte forma:
Onde se lê: "*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n°. 019/2021".*
Leia-se: "*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n°. 010A/2021".*

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a correção, nesta data, altera-se o referido texto do aludido ajuste, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:1BA110B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2123/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2123/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de estadia em hotel, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda, principalmente na disponibilização de internet para o manejo dos programas municipais, estaduais e federais da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para de prestação de serviços, na de estadia em hotel, dentro do perímetro urbano da Cidade de Portelândia/GO, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2123/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **RONEIVON ARAUJO DA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.884.416/0001-36, estabelecida na Avenida Goiás, Quadra 32, Lote 14, s/n., Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.39.00, Ficha: 193, Sub Elemento: 80, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dias 03 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:73607538

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 6/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 6/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para locação de software, de gestão integrada, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a locação de sistema de software, objetivando o gerenciamento, de forma integrada, das ações da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de locação do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação locação de software, de gestão integrada, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra e no Termo de Referência constante nos presentes autos administrativos de n. 06/2022, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de janeiro a março de 2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. – EPP (ICS SISTEMAS DE GSTÃO EM SAÚDE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.352.030/0001-18, estabelecida Rua 84, n. 644, Quadra F23, Lote 56, Loja 1, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.080-400, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044 - 3.3.90.40.00, Ficha: 194, Sub Elemento: 04, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **Claudio Novais Ribeiro Neto,** servidor público municipal no cargo de agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.778.495-59, em atendimento a legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 18 de janeiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:141A51AC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de Março de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, visando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de natureza contínua e essenciais, compreendendo os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos até seu destino final, coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, a serem executados no perímetro urbano do Município de Quirinópolis, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto Básico e demais anexos deste processo,** Concorrência Pública nº 003/2022. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexo no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DD7750CA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 247/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º247/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representado por seu titular **Jader Adriano da Silva, brasileiro, casado, secretário municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4857108 DGPC/GO** e do **CPF/MF n.º 015.078.601-88,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ana Paula Borges, brasileiro (a), Solteiro(a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua 16, Quadra 08, Lote 12, Conjunto Rio Preto, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 2064596 SSP/GO, e do CPF: 574.774.001-63,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°247/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **01 de Fevereiro de 2022.**

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:76709EEF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 08/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º08/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Vonedirce Maria Santos, brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º** 1**.265.681**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 232.099.331-20,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Washington Rodrigues de Lima Filho, brasileiro (a), Solteiro(a), Profissional de Apoio, residente e domiciliado à Avenida Garibalde Teixeira, nº 338, Conjunto Helio Leão, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18811231 PC/MG, e do CPF: 051.788.011-30,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°08/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **01 de Fevereiro de 2022.**

VONEDIRCE MARIA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EEBF2EBA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.463/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI Nº 1.463/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Cria no Município de Sanclerlândia GO, o Prêmio – Previne Brasil – Pagamento por Desempenho (Programa Previne Brasil), previstos nas Portarias Nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019 e Nº 3.222, de 10 de Dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele agora sanciona a seguinte lei, e Considerando o disposto no Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização;

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de SANCLERLÂNDIA-GO o Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Componente Desempenho, do Programa Previne Brasil, que tem como objetivo ofertar uma atenção primária de qualidade, além de melhorar o acesso e trazer mais equidade para Atenção Primária de maneira a permitir uma maior transparência e efetividade das ações governamentais à Atenção Primária em Saúde.
§1° Esta Lei segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, instituído pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.
§2° A verba indenisatoria a que se refere o artigo anterior será concedida mediante a apuração da Saúde e no cumprimento dos indicadores previstos na respectiva Portaria Ministerial nº 3.222, de 10/12/2019;
§3° A carência mínima exigida para os Servidores e demais profissionais, para o recebimento do Incentivo Financeiro previsto nesta Lei, será de 04 (quatro) meses de atuação no Programa, contados do início do referido Programa.

Art. 2º. O prêmio variável previsto no Programa Previne Brasil – Pagamento por Desempenho será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Sanclerlândia GO., caso o mesmo atinja as metas e os resultados previstos nos §1º e §2º do Art. 12-C da Portaria Nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde, de modo que, se o Governo Federal dispuser pela extinção do mesmo ou não o repassar aos cofres municipais, fica o Município de Sanclerlândia GO., totalmente desobrigado do conseguinte pagamento do Prêmio. Cabe ao Ministério da Saúde a realização do cálculo dos indicadores para transferência do incentivo de pagamento por desempenho.

Art. 3º. Os recursos recebidos pelo Município de Sanclerlândia Go., em decorrência do cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa Previne Brasil – Pagamento por Desempenho, de acordo com o Art. 6º da Portaria Nº 3.222/GM/MS que trata do conjunto de indicadores do Pagamento por Desempenho a ser observado na atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF), abrange todas as ações estratégicas de Saúde, especificada para aquele ano ou quadrimestre.
Parágrafo Único - Os indicadores do pagamento por desempenho de casa ano serão definidos após monitoramento, avaliação e pactuação tripartite, durante o ano ou quadrimestre.
I- O cálculo do incentivo financeiro do pagamento por desempenho será efetuado considerando os resultados de indicadores alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no SCNES;
II- O valor do pagamento por desempenho será calculado a partir do cumprimento de meta para cada indicador por equipe;
III- O incentivo financeiro do pagamento por desempenho repassado ao município corresponde ao somatório dos resultados obtidos por equipe, nos termos do inciso II;
IV- Para o pagamento por desempenho deverão ser observadas as seguintes categorias de indicadores:
a)processo e resultados intermediários das equipes;
b) resultados em saúde;
c) indicadores globais.
C1 - 50% (Cinquenta por cento) será destinado à estruturação da Atenção Básica Municipal, em atenção ao monitoramento e avaliação dos indicadores do Pagamento por Desempenho.
C2 - 50% (Cinquenta por cento) será destinado ao pagamento de prêmio pecuniário aos trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família (USF), sob forma de Prêmio de Desempenho e Inovação, denominado Previne Brasil – Pagamento por Desempenho, rateados por cada unidade, observada a disposição da alínea seguinte, conforme anexo I.
Os valores correspondentes aos percentuais dispostos na alínea anterior serão repassados a mensalmente aos servidores, de acordo com a tabela que compõe o anexo I desta lei.

Art. 4º. Terão direito ao prêmio Previne Brasil – Pagamento por Desempenho todos os Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Auxiliar de Consultório Dentário, Agentes Comunitários de Saúde, Recepcionista, Técnicos e Auxiliar de Enfermagem vinculado à Estratégia da Saúde da Família (ESF) compondo a equipe multiprofissionais na forma definida nesta Lei, dentre os profissionais com vínculo efetivo, junto a Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
Parágrafo Único - Para ter direito ao recebimento do prêmio, os profissionais definidos no caput deste artigo devem estar lotados e em exercício junto à Estratégia de Saúde da Família, como comprovado exercício no Município de Sanclerlândia Go e devidamente incluídos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Art. 5º O Incentivo de Desempenho será repassado aos profissionais e/ou servidores que compõem as equipes da Estratégia de Saúde da Família, vinculados à Atenção Primária à Saúde, considerando ser condição fundamental o funcionamento sincronizado de todos para a prestação de um serviço à população que resulte no verdadeiro bem-estar de saúde.

Art. 6º O incentivo Previne Brasil – Pagamento por Desempenho, em hipótese alguma, será incorporado ao salário dos servidores, e sobre ele não incidirão quaisquer vantagens ou encargos trabalhistas, não serão computadas para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem se incorporarão aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão, por seu caráter *pro labe faciendo.*

Art. 7º Não terá direito ao prêmio o profissional que:
§1º Obtiver 02 (duas) faltas mensais ao serviço sem justificativa;
I – São faltas justificadas:
a) Até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica;
b) Até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;
c) Por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana;
d) Por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
e) Até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;L
f) Nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior.
g) Pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo;
h) Pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial;
i) Até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira;
j) Por 1 (um) dia por mês para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica;

k) Até 1 (um) dia por mês, em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada.
l) Qualquer outra falta desde que devidamente comprovada; tendo que apresentar atestado médico e ter sido submetido a junta médica do município;
§2º Deixar de comparecer sem justificativas às atividades educativas, palestras capacitação reuniões de equipe e de planejamento, quando convocados pela Secretaria Municipal de Saúde;
§3º Estiverem no gozo de licença médica por mais de 16 dias consecutivos ou 30 dias alternados;
§4º Praticar falta grave no exercício de suas atribuições, devidamente apurado em Processo Administrativo Disciplinar, em que se garanta a ampla defesa e o contraditório, durante o tempo determinado na própria decisão administrativa, ou pelo período da pena de suspensão conforme o caso.
§5º Licença prêmio por tempo de serviço, licença sem vencimento, licença médica por tempo indeterminado, troca de função desde que prejudique o comprimento das metas dos indicadores do prêmio Previna Brasil;
§6º Por motivo de doença em pessoas da família;
§7º Atividade política que não seja concernente com suas atribuições na entidade sindical;
§8º Licença a gestante;
§9º O não cumprimento da carga horária de 40 horas semanais;
§10º Qualquer outro tipo de afastamento que venha prejudicar o comprimento das metas dos indicadores pactuados conforme Termo de Adesão do prêmio Previna Brasil;
§11º Não terá direito ao prêmio os profissionais que não estiver o cadastro individual nas equipes de Estratégia da Saúde da Família (CNES)
§12º Não recebera o incentivo os profissionais das equipes que não cumprirem as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde no E-SUS.
§ 13º Em caso de desistência ou afastamento do serviço, o servidor perdera o direito ao incentivo, excetuando-se previsto na Lei;

Art. 8º. Ao aderir o incentivo do Programa Previna Brasil, os profissionais receberão conforme porcentagem de metas atingida nas USFs através da produtividade do envio do E-SUS para o Ministério da Saúde.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 12 de Novembro de 2019, nos termos da Portaria 2.979.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Lopes Pascoal
Código Identificador:52F56CD9

PODER EXECUTIVO
LEI 1.464/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI 1.464/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera Lei Municipal n° 1350, de 04 de abril de 2018, que regulamenta o programa "Cartão da Gestante".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. A Lei Municipal n°1350, de 04 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 2º.** O Programa, ora criado, visa, além de todos benefícios previstos na Portaria 1.459, de 24 de junho de 2011 (Rede Cegonha), doar aos pais ou responsável (devidamente comprovado a guarda da criança), durante os 6 (seis) primeiros meses de vida da criança, um bolsa no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), pagos em 06 (seis) parcelas sucessivas, iguais e mensais, de R$ 300,00 (trezentos reais);
§ 1º. Em caso de gestação gemelar ou superior o benefício será concedido a cada criança nascida viva;
§ 2º. A bolsa será concedida, logo após o nascimento da criança, obedecida as regras da regulamentação do programa."
Art. 3º. Os demais artigos permaneceram inalterados.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Lopes Pascoal
Código Identificador:F1387E9C

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.465/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI Nº 1.465/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2022) do Município de Sanclerlândia e dá outras providências."

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sanclerlândia – REFIS 2022, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ocorridos até 31 de dezembro de 2021, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
Art. 2º. O ingresso no REFIS 2022 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	**Juros**	**Multa**
À Vista	100%	100%
Em 02 parcelas	95%	95%
Em 03 a 05 parcelas	90%	90%

§ 1º O valor mínimo da parcela será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoa física e R$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa Jurídica;
§ 2º Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em refis anteriores, poderão aderir ao REFIS 2022, deduzindo-se do número máximo fixado no *caput* deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4º A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5º A opção pelo REFIS 2022 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.
Art. 3º. A adesão ao REFIS 2022 implica:
I – Na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II – Na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
III – Na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V – No compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
Art. 4º. Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS 2022, com a consequente revogação do parcelamento:
I – O atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;

II – O descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III – A decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV – A cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V - A prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução dão débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 5º. O prazo para adesão ao REFIS 2022 é do dia 01 de fevereiro de 2022 e encerra-se em 31 de dezembro de 2022.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Lopes Pascoal
Código Identificador:40B80EBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 28/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***JOAO PEDRO FERNANDES 77304250178***
Nº CONTRATO:	028/2022
CNPJ:	44.978.361/0001-82
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DIORAMA, EM CONFORMIDADE COMO QUE DISPÕE O ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), que serão pagos em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 101 02.06.12.361.601.2.026.3.3.90.39 190
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	01/02/2022

C E R T I D Ã O

A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 01 de Fevereiro de 2022

GEAN MOREIRA DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:FD35A477

